



EDITAL 031/2025

"Convoca para admissão imediata, candidatos aprovados em Concurso Público para a função de Atendente de Educação Infantil, Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental 1ª a 4ª séries, Professor Ensino Fundamental 5ª a 8ª Séries — Disciplina Educação Física, Professor Ensino Fundamental 5ª a 8ª Séries — Disciplina Matemática, Secretário de Escola, Psicólogo, Arquiteto, para contrato temporário".

Servidor Responsável

O Prefeito Municipal de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul, considerando os memorandos nº 030/2025 e nº 108/2025, oriundo da Secretaria de Educação e Cultura, **CONVOCA**, para contrato temporário os candidatos classificados em 46º (quadragésimo sexto) e 47º (quadragésimo sétimo), lugares para a função de Atendente de Educação Infantil, **CONVOCA** para contrato temporário os candidatos classificados em 60º (sexagésimo), 61º (sexagésimo primeiro), 62º (sexagésimo segundo), 63º (sexagésimo terceiro), 64º (sexagésimo quarto), 65º (sexagésimo quinto), 66º (sexagésimo sexto), 67º (sexagésimo sétimo), 68º (sexagésimo oitavo), 69º (sexagésimo nono), 70º (septuagésimo), 71º (septuagésimo primeiro), 72º (septuagésimo segundo) e 73º (septuagésimo terceiro), lugares para a função de Professor de Educação Infantil, **CONVOCA** para contrato temporário os candidatos classificados em 45º (quadragésimo quinto) e 46º (quadragésimo sexto), lugares para a função de Professor de Ensino Fundamental 1ª a 4ª séries, **CONVOCA** para contrato temporário o candidato classificado em 13º (décimo terceiro), lugar para a função de Professor Ensino Fundamental 5ª a 8ª Séries — Disciplina Educação Física, **CONVOCA** para contrato temporário o candidato classificado em 08º (oitavo), lugar para a função de Professor Ensino Fundamental 5ª a 8ª Séries — Disciplina Matemática, **CONVOCA** para contrato temporário o candidato classificado em 13º (décimo terceiro), lugar para a função de Secretário de Escola, **CONVOCA** para contrato temporário o candidato classificado em 05º (quinto), lugar para a função de Psicólogo e **CONVOCA** para contrato temporário o candidato classificado em 05º (quinto), lugar para a função de Arquiteto e TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que será aproveitado para preenchimento das vagas temporárias o edital de concurso público nº 01/2024 de 12 de março de 2024, de acordo com o Edital nº 015/2024 de classificação final, obedecendo os seguintes critérios:

I – Os candidatos aprovados em 46º (quadragésimo sexto) e 47º (quadragésimo sétimo) lugares para a função de Atendente de Educação Infantil:

46º - Debora Nobre Tapia
47º - Lisiane Rocha Nunes

II – Os candidatos aprovados em 60º (sexagésimo), 61º (sexagésimo primeiro), 62º (sexagésimo segundo), 63º (sexagésimo terceiro), 64º (sexagésimo quarto), 65º (sexagésimo quinto), 66º (sexagésimo sexto), 67º (sexagésimo sétimo), 68º (sexagésimo oitavo), 69º (sexagésimo nono), 70º (septuagésimo), 71º (septuagésimo primeiro), 72º (septuagésimo segundo) e 73º (septuagésimo terceiro), lugares para a função de Professor de Educação Infantil:

60º - Patrícia de Oliveira Boeira
61º - Patricia Mello Boeira
62º - Aline Cristiane Loureiro
63º - Sarah Kristin de Oliveira de Vargas
64º - Jessica Silva Aguiar
65º - Karine da Silva Teixeira Lopes
66º - Daiane Dutra de Oliveira
67º - Anita da Rosa Henrique
68º - Samuel Rodrigues Fonseca
69º - Ana Julia Muller
70º - Eloides Correa de Assunção
71º - Daisy de Oliveira Ferreira



L

72º - Clareci Schardosim Morais
73º - Maiara Nunes Ramos

Servidor Responsável

III – Os candidatos aprovados em 45º(quadragésimo quinto) e 46º(quadragésimo sexto), lugares para a função de Professor de Ensino Fundamental 1ª a 4ª séries:

45º - Tatiana Lima Fraga
46º - Samanta Schoenardie de Miranda Silva

IV – O candidato aprovado em 13º(décimo terceiro), lugar para a função de Professor Ensino Fundamental 5ª a 8ª Séries — Disciplina Educação Física:

13º - Luísa Rafaela Feix

V – O candidato aprovado em 08º(oitavo), lugar para a função de Professor Ensino Fundamental 5ª a 8ª Séries — Disciplina Matemática:

08º - Sandra Conceição Ferreira Inácio de Matos

VI – O candidato aprovado em 13º(décimo terceiro), lugar para a função de Secretário de Escola:

13º - Juliana Duarte Garcias

VII – O candidato aprovado em 05º(quinto), lugar para a função de Psicólogo:

05º - Priscilla Klabunde Oliveira

VIII – O candidato aprovado 05º(quinto), lugar para a função de Arquiteto:

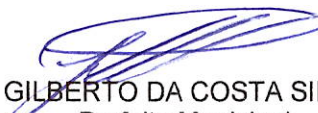
05º - Denise Ferreira da Silva

IX – Os candidatos convocados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Gestão de Pessoas, sito rua João Neves, nº 194, no seguinte horário: das 9:00hs às 11:30hs e das 14hs às 16:30hs, munido dos seguintes documentos:

- a) Atestado de boa saúde física e mental, a ser fornecido pela perícia médica do Município, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo;
- b) Cópia do documento de identidade;
- c) Cópia do comprovante de escolaridade exigida;
- d) Declaração negativa de acumulação de cargo público;
- e) Cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- f) 01 (uma) foto 3 x 4;
- g) Cópia do comprovante de inscrição no CPF/CIC;
- h) Cópia de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- i) Cópia do Título de Eleitor, e Certidão de quitação eleitoral;
- j) Folha corrida (www.tjrs.jus.br) clicar em serviços;
- k) Certidão de filhos menores e (CPF);
- l) Cópia carteira profissional de trabalho;
- m) Cópia comprovante de residência;
- n) Cópia do respectivo registro de conselho de classe (quando exigido).

Os candidatos convocados deverão se apresentar no endereço constante do item IX no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 08 DE MAIO DE 2025.


GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal